

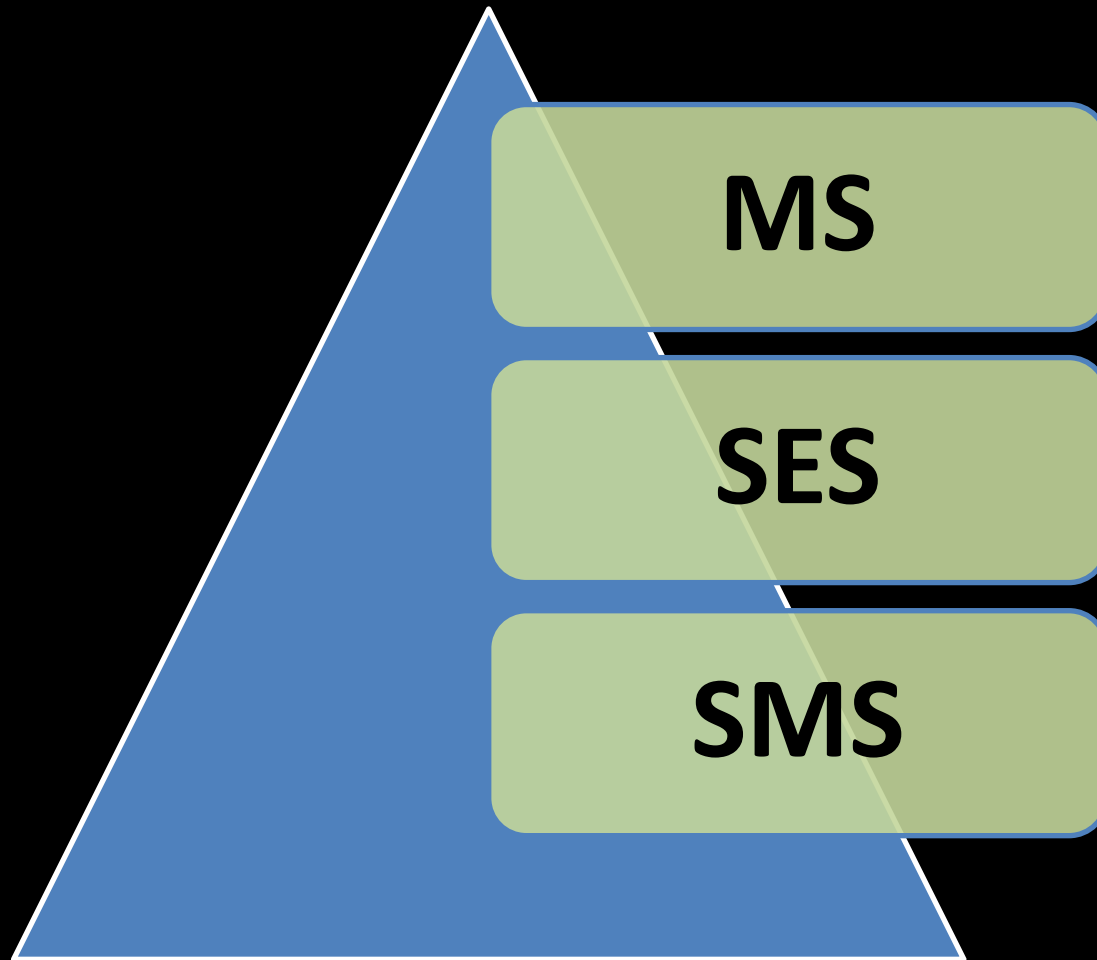
Saúde Única e a pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2

Respostas dos Serviços de Saúde



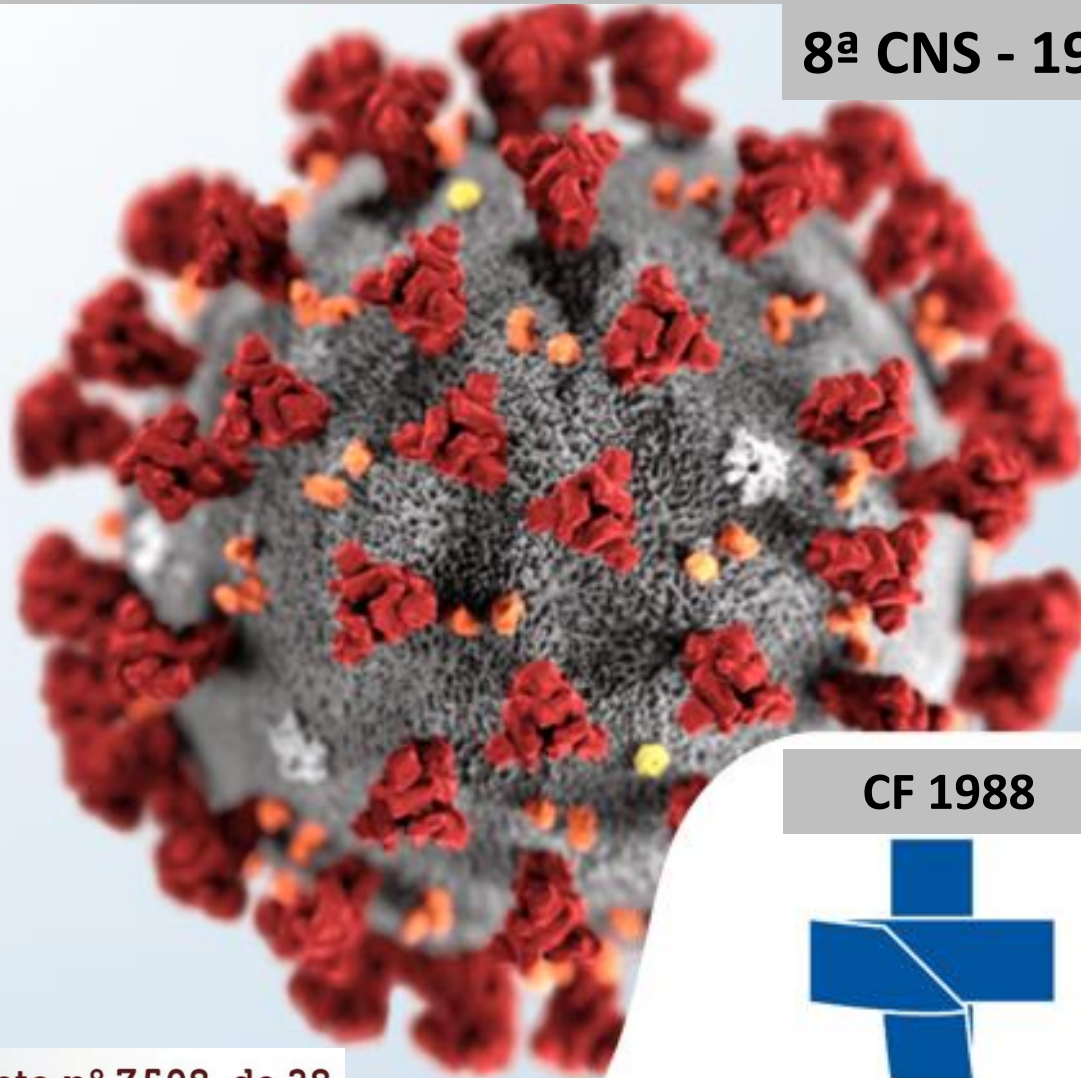
Prof. Daniel Friguglietti Brandespim
Depto. Medicina Veterinária

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Política Pública

8ª CNS - 1986



CF 1988



Leis 8080/8142

Decreto nº 7.508, de 28
de junho de 2011

Regulamentação da Lei nº 8.080/90

Adaptado de <https://www.gov.br/pt-br/apps/coronavirus-sus>

✚ Princípios do SUS



```
graph TD; A[✚ Princípios do SUS] --> B[IDEOLÓGICOS OU DOCTRINÁRIOS]; A --> C[ORGANIZACIONAIS]; B --> D[Universalidade<br/>Integralidade<br/>Eqüidade]; C --> E[Descentralização<br/>Regionalização<br/>Hierarquização]; E --> D;
```

The diagram is a flowchart titled 'Princípios do SUS'. It starts with a central box at the top labeled 'Princípios do SUS' with a small icon of a person. Two arrows point down from this box to two separate boxes: 'IDEOLÓGICOS OU DOCTRINÁRIOS' on the left and 'ORGANIZACIONAIS' on the right. From the 'IDEOLÓGICOS' box, an arrow points down to a list of three principles: 'Universalidade', 'Integralidade', and 'Eqüidade'. From the 'ORGANIZACIONAIS' box, an arrow points down to a list of three principles: 'Descentralização', 'Regionalização', and 'Hierarquização'. A red rectangular box highlights the 'ORGANIZACIONAIS' box and its corresponding list of principles. A red arrow points from this red box towards the 'Integralidade' principle in the left column.

IDEOLÓGICOS
OU DOCTRINÁRIOS



Universalidade
Integralidade
Eqüidade



ORGANIZACIONAIS



Descentralização
Regionalização
Hierarquização

<https://saude.gov.br/>

 BRASIL

Simplifique!ParticipeAcesso à informaçãoLegislaçãoCanais

Ir para o conteúdo 1Ir para o menu 2Ir para a busca 3Ir para o rodapé 4

Ministério da
Saúde

ACESSIBILIDADEALTO CONTRASTEMAPA DO SITE



Sistemas | Ouvidoria | Comunicação e Imprensa | Contatos | Assessoria de Imprensa

CORONAVÍRUS
COVID-19

Tire suas dúvidas,
acesse aqui

Saúde de A a Z

Institucional

SUS

Ações e Programas

Blog da Saúde

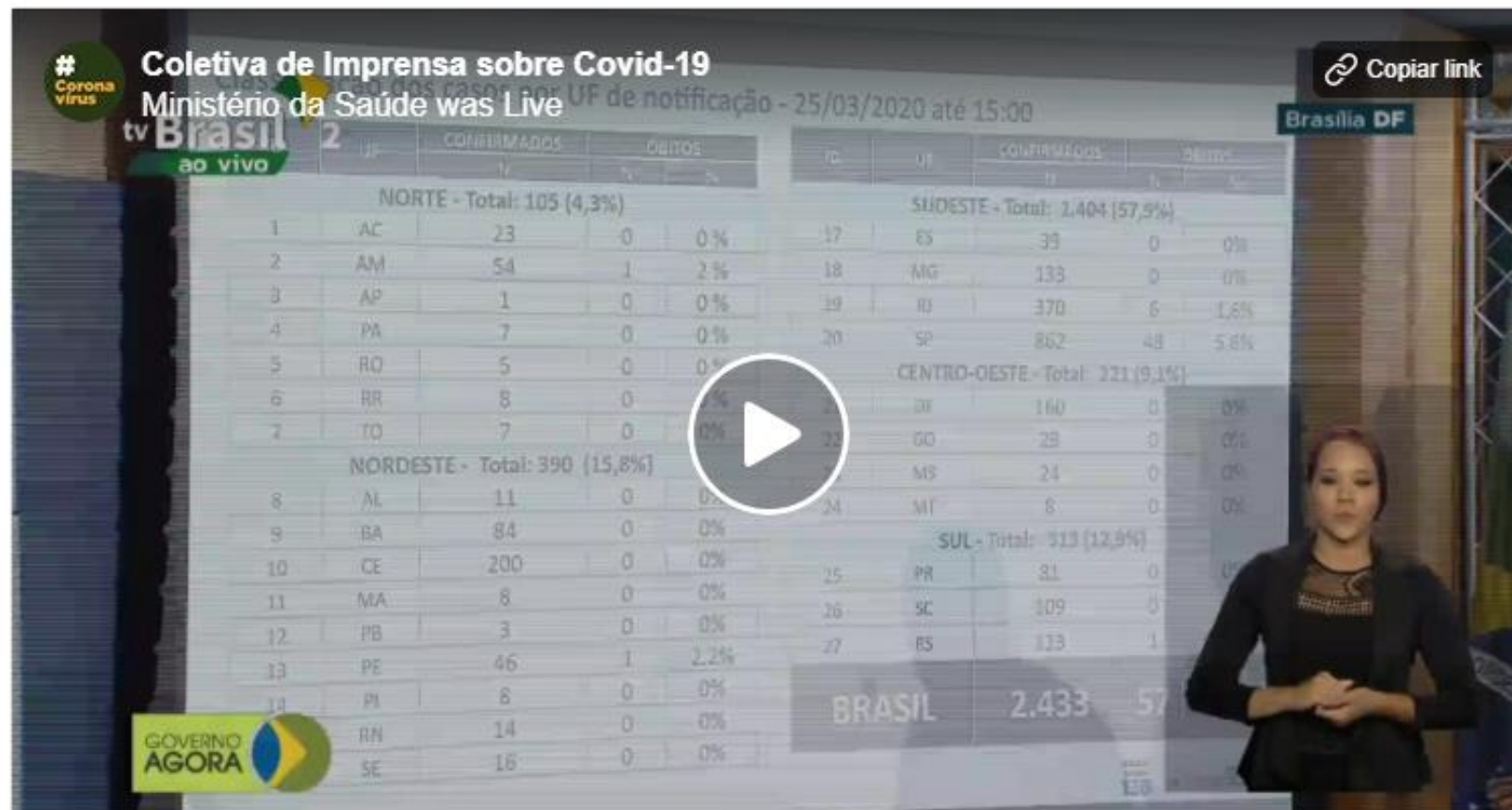
COVID-19

Saúde destina mais R\$ 600 milhões para ações de combate à pandemia

Saúde destina mais R\$ 600 milhões para ações de combate à pandemia

25/03 – 4ª feira

<https://saude.gov.br/>



Outros R\$ 400 milhões já haviam sido enviados a todos os estados neste mês. Agora, os secretários estaduais de saúde, junto aos municípios, irão definir a destinação dos novos recursos e informar os valores para cada município

<https://www.facebook.com/minsaude/videos/567939814080660/>

[Como é a transmissão](#)

[Definição de caso](#)

[Tratamento](#)

[Boletim epidemiológico](#)

[Plano de Contingência Nacional](#)

[Fake News](#)

Atualizações

[Situação dos casos](#)

[Atendimento no SUS](#)

[Ações do Ministério da Saúde/ Linha do tempo](#)

[Legislação aplicada à COVID-19](#)

Profissionais e gestores de saúde

[Protocolo de Manejo Clínico para o coronavírus \(2019-](#)

[nCoV\) na Atenção Primária à Saúde](#)

[Procedimento Operacional Padronizado \(POP\)](#)

[Fluxo de Manejo Clínico na Atenção Primária à Saúde em](#)

[Transmissão Comunitária](#)

[Planos de contingência por estado](#)

[Outras publicações](#)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CORONAVÍRUS COVID-19

Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19

Centro de Operações de Emergências
em Saúde Pública | COE-COVID-19

Brasília/DF • Fevereiro de 2020

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Publicações e documentos sobre coronavírus

Boletim Epidemiológico coronavírus - N04 04/03/2020

Boletim Epidem

Lista por estado

Recomendações

Plano de Contin

Plano de contin

Selecione o estado

Selecione

Acre

Alagoas

Amapá

Amazonas

Bahia

Ceará

Distrito Federal

Espírito Santo

Goiás

Maranhão

Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

Minas Gerais

Pará

Paraíba

Paraná

Pernambuco

Piauí

Rio de Janeiro

Selecione

Publicação para profissionais de saúde sobre o

Recomendações para adequação das ações dos agentes comur

Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (2019-nCoV)



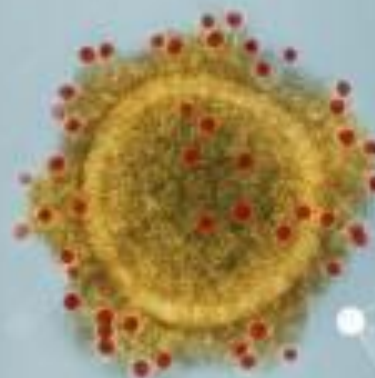
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

FEVEREIRO 2020

Versão 1



Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – 2019 nCoV



Centro de Operações de Emergências
em Saúde Pública | COE-nCov/SP

2020

9 fev 2020

- Chegada ao Brasil dos 58 envolvidos na Operação Regresso

7 fev 2020

- Sancionada Lei de Quarentena
Presidente da República sanciona Lei de Quarentena
- Ministério da Saúde e Fiocruz realizam capacitação técnica de representantes de 9 países das Américas do Sul e Central para

Legislação aplicada à COVID-19

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 928, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e revoga o art. 18 da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.

Contratações e aquisições para prevenção
e combate ao surto de Coronavírus
Acesse aqui



CORONAVÍRUS

Contratos Coronavírus

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus**, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º **Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet)**, contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Encaminhamos em anexo, a planilha contendo todas as informações que deverão ser publicadas no Portal do Ministério da Saúde

Saúde amplia testes para profissionais de saúde e segurança

Publicado: Terça, 24 de Março de 2020, 18h18

Última atualização em Quarta, 25 de Março de 2020, 14h50



Tweetar



Curtir 17 mil

O volume é referente a compras diretas, doações e parcerias público-privadas. Nos próximos três meses a pasta irá ampliar de 168 para 500 as unidades da Rede Sentinela no país para acompanhamento da doença

O Ministério da Saúde está ampliando para 22,9 milhões o número de testes que serão distribuídos para diagnosticar o Covid-19 no Brasil. Serão entregues ao Ministério da Saúde dois tipos diferentes de testes: aqueles que detectam o vírus na amostra (RT-PCR) e outros que verificam a resposta do organismo ao vírus (teste rápido de sorologia, quando são verificados os anticorpos, na resposta imunológica do corpo ao microorganismo invasor). Neste momento, o ministério definiu a aplicação dos testes em profissionais de serviços de saúde e de saúde e de segurança, além da verificação dos casos graves e óbitos.

Até o momento, 32,5 mil testes já foram distribuídos na rede pública de saúde em todo o país.

O Ministério da Saúde está ampliando para 22,9 milhões o número de testes que serão distribuídos para diagnosticar o Covid-19 no Brasil



<https://www.canstockphoto.com.br/>



<https://pt.dreamstime.com/>



<https://www.elmundo.es/>

População do Brasil

211.299.628

População brasileira às 05:13:02 de 26/3/2020

Tempo médio para aumento da população: 20"

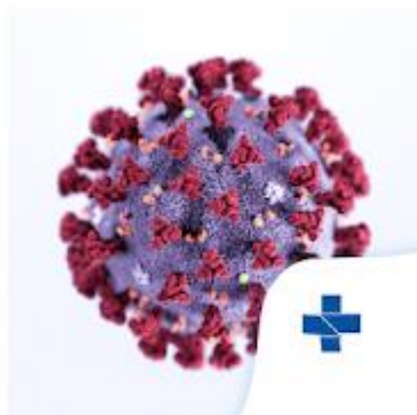


TIPO	OBJETIVO	FORNECEDOR E PREVISÃO DE ENTREGA	TOTAL
RT-PCR em tempo real (biologia molecular)	Diagnosticar casos graves internados e casos leves em unidades sentinela para monitoramento da epidemia	Fiocruz: entrega nos próximos três meses	1 milhão de testes (32.576 já entregues)
		Fiocruz: entrega até 30/03	2 milhões
		Petrobrás (doação): entrega até 30/03	600 mil
		Empresas privadas: entrega no início de abril (440 mil) e o restante escalonado	1,3 milhão
		Compra pública*	10 milhões
		<i>SUB-TOTAL RT-PCR</i>	<i>14,9 milhões</i>

Teste rápido (sorologia)	Garantir a segurança e proteção dos profissionais de serviços de saúde e segurança	Fiocruz: entrega até 30/03	3 milhões
		Vale do Rio Doce (doação): sem data definida	5 milhões
TOTAL:			22,9 milhões

*Compra de testes por meio de recursos públicos no mercado nacional e internacional, com a realização dos testes em grande escala, por meio de parceria público-privada (em negociação)

- **SVS/MS**
- 6.690.000 máscaras
- Profissionais de saúde, PF, Hosp. Federais
- Administração penitenciária



Coronavírus - SUS

Governo do Brasil Saúde e fitness

★★★★★ 8.708



Este app é compatível com seu dispositivo.



Adicionar à lista de desejos

Instalar





Por Helio Gurovitz

Diretor de redação da revista Época por 9 anos, tem um olhar único sobre o noticiário. Vai ajudar você a entender melhor o Brasil e o mundo. Sem provincianismo

Sem ações, faltará UTI para 42 mil

Modelo matemático simula impacto da epidemia de Covid-19 nos sistemas de saúde estaduais

26/03/2020 06h00 - Atualizado há 11 horas



<https://g1.globo.com/mundo/blog/helio-gurovitz/post/2020/03/26/sem-acoes-faltara-uti-para-42-mil.ghtml>

Cenários para a demanda vs oferta de leitos de UTIs e respiradores na epidemia COVID-19 no Brasil

Gustavo Kay ^a, Lucas Amorim ^b, Gonzalo Vecina Neto ^c

26 de Março de 2020

^a Economista, graduado pela Universidade de São Paulo.

^b Mestre em Matemática Aplicada pela Universidade de São Paulo e doutorando em Matemática pela Universidade do Porto.

^c Professor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

- No cenário-base, o vírus se propaga com **parâmetros compatíveis com os verificados em Wuhan: 30% de crescimento diário dos infectados** no início da epidemia e **0,5% da população infectada no final**

- No segundo cenário, **mais pessimista**, a doença se propaga com a mesma velocidade, mas atinge bem mais gente: **3% da população**. Trata-se de um **cenário** ainda **conservador**, se levarmos em conta que o total de infectados numa epidemia dessa natureza **sem nenhum tipo de controle** chegaria a entre **20% e 60% dos brasileiros**

- No terceiro cenário, a doença atinge a mesma parcela da população que no primeiro (0,5%), **mas políticas de isolamento, distanciamento social e outros controles reduzem a velocidade de propagação à metade (15% ao dia)**. Com isso, a infecção se estende no tempo, **achatando a curva de contágio**

- No quarto cenário, além das políticas adotadas para deter o vírus, os hospitais **adiam todas as cirurgias eletivas** – na avaliação de Vecina, isso **liberaria** em torno de **30% da capacidade nas UTIs** – e também há um investimento suficiente para ampliá-la em 10%

Brasil

Demanda por UTIs com a evolução da epidemia

22,7 mil leitos privados – 48.000.000
21,5 mil leitos públicos



Duração da epidemia
(em dias)

**Casos
sem UTI**

01	Cenário-base*	0,5%	79	1.000.000	41.738
02	Sem medidas de controle**	3 %	91	6.300.000	300.447
03	Com medidas de controle***		148		34.525
04	Com controle e mais recursos****		148		2.552

(*) Supõe condições similares às da evolução da epidemia de Wuhan, na China

(**) Supõe seis vezes o número de infectados no cenário-base

(***) Supõe medidas capazes de reduzir pela metade a velocidade do contágio

(****) Supõe adiamento de cirurgias eletivas e ampliação da capacidade

Fonte: Cenários para a demanda vs. oferta de leitos de UTIs e respiradores na epidemia Covid-19 no Brasil



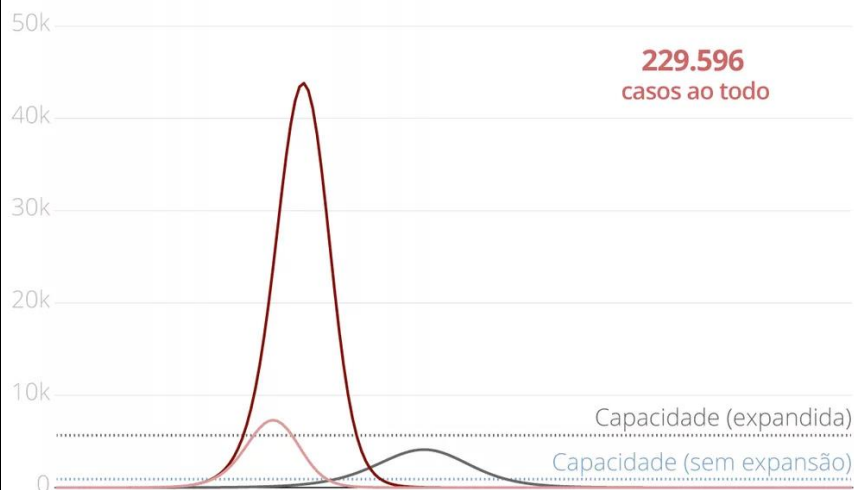
Infográfico elaborado em: 26/03/2020

<https://g1.globo.com/mundo/blog/helio-gurovitz/post/2020/03/26/sem-aco-es-faltara-uti-para-42-mil.gh.html>

São Paulo

Demanda por UTIs com a evolução da epidemia

— Sem medidas — Cenário-base — Com medidas



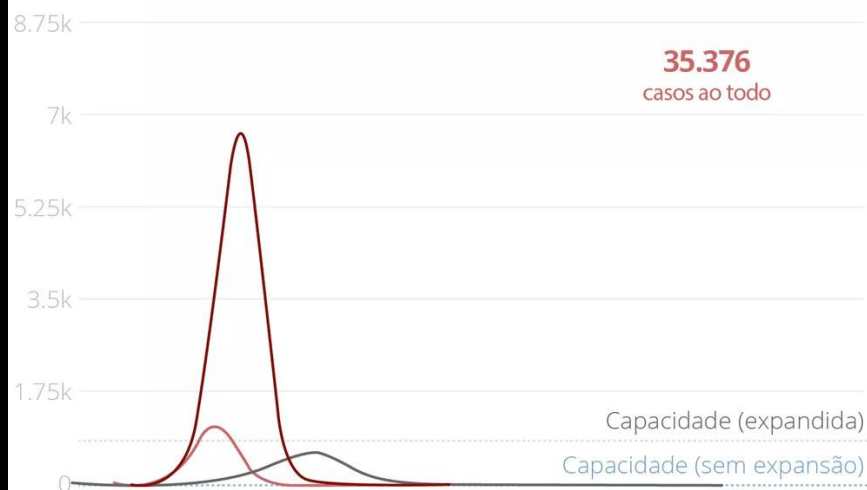
Tempo até saturação (em dias)
 Sistema saturado (em dias)
 Duração da epidemia (em dias)
Casos sem UTI

Cenário-base*	36	18	79	8.560
Sem medidas de controle**	36	34	91	64.875
Com medidas de controle***	64	34	148	6.719
Com controle e mais recursos****	0	0	148	0

Maranhão

Demanda por UTIs com a evolução da epidemia

— Sem medidas — Cenário-base — Com medidas



Tempo até saturação (em dias)
 Sistema saturado (em dias)
 Duração da epidemia (em dias)
Casos sem UTI

Cenário-base*	25	27	66	1.556
Sem medidas de controle**	25	38	78	10.329
Com medidas de controle***	66	78	122	122
Com controle e mais recursos****	59	17	122	378



coletiva de imprensa



tv **Brasil** gov

Acompanhe as
notícias e ações do
Governo Federal e da
Presidência da República



TV BrasilGov

450 mil inscritos

INÍCIO

VÍDEOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

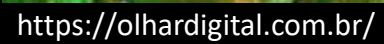
CANAIS

SOBRE

Envios ▾

REPRODUZIR TODOS







[Página Inicial](#) / [SP Notícias](#) / Decretos do Governo de SP com medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus

Decretos do Governo de SP com medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus

Textos apresentam ações relacionadas aos órgãos públicos do Estado e orientações para evitar contágio e avanço do Covid-19

Ter, 17/03/2020 - 12h25 | Do Portal do Governo

[f FACEBOOK](#)

[t TWITTER](#)

[ENVIAR POR E-MAIL](#)

**Atualizado às 12h10, de 25 de março*

Hospital Albert Einstein quer contratar 599 enfermeiros para atuar no hospital de campanha no Pacaembu



Início ▶

Seleção pública: 2.077 vagas para diversas categorias



NOMEAÇÃO - Nesta quarta-feira (25.03), o governador Paulo Câmara assinou a nomeação de 1.982 profissionais concursados da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) para atuarem no enfrentamento da emergência da Covid-19 em Pernambuco. São 430 médicos, 319 profissionais de diversas categorias de nível superior e 1.233 de nível médio. Com isso, sobe para quase 10 mil o número de concursados convocados para a rede estadual de saúde desde 2015. EDITAL DA UPE - Até o sábado (28.03), a Universidade de Pernambuco (UPE) estará com inscrições abertas para a seleção simplificada visando a contratação temporária de 670 profissionais de nível superior e médio para atuação no Complexo Hospitalar da instituição, tendo em vista o Decreto no 48.840, de 23 de março, e a necessidade de atender o excepcional interesse público à emergência decorrente do novo coronavírus (Covid-19). O edital foi publicado nesta quarta (25.03) no Diário Oficial.

A seleção é destinada para enfermeiros, nutricionistas, farmacêuticos, biomédicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos intensivistas, médicos clínicos, médicos infectologistas, médicos pediatras, técnicos em enfermagem e flebotomistas. As inscrições gratuitas são feitas, exclusivamente, pelo site www.upenet.com.br. O processo seletivo, realizado em etapa única eliminatória e classificatória em avaliação curricular, terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período. O resultado final será divulgado no dia 04 de abril.

SELEÇÃO SES-PE - Começaram na última terça-feira (24.03) as inscrições para seleção pública com 2.077 vagas para profissionais de saúde que atuarão no enfrentamento da covid-19 em Pernambuco. Podem participar do certame autorizado pelo governador Paulo Câmara médicos (intensivistas pediátricos e adultos, e reguladores), enfermeiros (assistenciais, uteistas e reguladores), fisioterapeutas respiratórios e técnicos de enfermagem. O prazo para inscrição segue até a próxima sexta-feira (27.03). Os interessados podem conferir o edital no link: <https://bit.ly/2Ufk9AM>.

Do total de vagas, 160 são para médicos, 595 para profissionais de nível superior e 1.322 para nível médio, que atuarão em unidades da I Geres (sede no Recife), IV Geres (Caruaru), V Geres (Garanhuns) e VII Geres (Salgueiro), além da Central de Regulação do Recife. O resultado preliminar da seleção sairá em 31.03. Os recursos podem ser realizados no dia 1.04. O resultado final será divulgado em 03.04.

<https://www.saude.rj.gov.br/>



[extranet](#) | [informação em saúde](#) | [rio com saúde](#) | [transparência](#) | [resultado de exames](#) | [escala de plantões](#)

 MENU

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

 Contraste



Coronavírus: Governo do Estado abre 299 leitos em dez dias



SES recebe doação de 200 mil testes para coronavírus da Petrobras



Secretaria de Estado de Saúde realiza ação contra coronavírus no Galeão



Secretaria de Saúde lança três editais para o enfrentamento ao coronavírus

Editais contemplam escolha de OSs para operacionalização em unidades de saúde

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro lança hoje editais para o enfrentamento ao coronavírus. Os editais referem-se à gestão e operacionalização do Hospital Estadual Zilda Arns e contratação de OSs para o Hospital Estadual de Anchieta e para operacionalização de UTI para assistência de coronavírus. Confira os documentos abaixo.

[Edital SUBEXEC 001/2020](#)

[Edital SUBEXEC 003/2020](#)

[Edital SUBEXEC 004/2020](#)

<https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2020/03/secretaria-de-saude-lanca-tres-editais-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus>

<https://www.saude.mg.gov.br/>

Menu Conteúdo Dúvidas Mapa do Sítio Fale conosco Acessibilidade Transparência RSS f t y v i w Fonte: Contraste:

SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE**

Buscar Informações

Cidadão Gestor Profissional Sobre



Banco de notícias

Secretaria de Estado de Saúde decreta situação de emergência como umas das medidas para contenção do coronavírus

13 de Março de 2020

Nesta sexta-feira (13/03), a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) decretou Situação de Emergência em Saúde Pública no estado como uma das ações de preparação para assistência aos

pacientes com coronavírus. Entre as medidas previstas pelo decreto está a dispensação de licitação para...

Banco de notícias

Atendimento à imprensa - atualização de telefones

25 de Março de 2020

Informamos que quinta-feira (26/3) e sexta-feira (27/03), em virtude da pandemia do Covid-19, a equipe de atendimento à imprensa da SES-MG não trabalhará fisicamente na Cidade ...

Banco de notícias

Regional de Barbacena participa de videoconferência sobre fluxos do coronavírus com SAMU, parceiros e municípios

25 de Março de 2020

Nessa terça-feira, 24/03, a coordenação da Central de Regulação SAMU Macro Centro SUL e a

Banco de notícias

Funed abre processo seletivo emergencial na área de saúde

25 de Março de 2020

Nos dias 25 e 26 de março de 2020, a Fundação Ezequiel Dias (Funed) receberá currículos para as funções de analista de laboratório (1), ...



CGNotícias

Agência Municipal de Notícias de Campo Grande

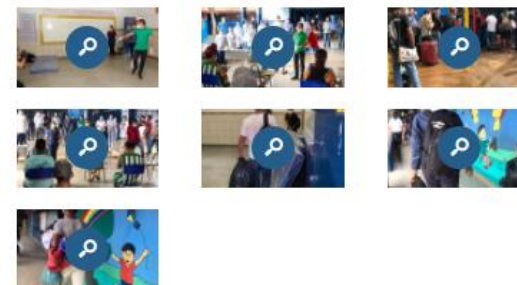
BUSCA NO SITE



PREFEITURA MONTA AÇÃO PARA ATENDER MIGRANTES E MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA



GALERIA DE FOTOS



Fotos: Giseli Rodrigues e Karine Matos



Prefeitura muda rotina dos serviços públicos ampliando as medidas de combate ao novo coronavírus

**DECRETO
Nº 54.890**

**MEDIDAS PARA PREVENÇÃO AO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SÃO LUÍS**



Notícias

[Veja mais](#)



Agricultura, Pesca e Abastecimento

Feiras livres e mercados da Prefeitura de São Luís mantêm funcionamento regular por serem serviços essenciais



Saúde

Prefeitura de São Luís realiza vacinação em domicílio contra a Influenza/H1N1 para público-alvo acamado ou com baixa mobilidade



Governo

Prefeitura determina higienização de espaços públicos em mais uma medida de combate ao novo coronavírus em São Luís



Assistência Social

Prefeitura de São Luís segue com plano de contingência devido ao coronavírus e assegura atendimento à população em situação de rua

Coronavírus: cadastro nacional de equipamentos veterinários será colocado à disposição dos órgãos de saúde

23 de março de 2020



Em função da pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) e devido à Medicina Veterinária ser uma profissão comprometida com a manutenção da Saúde Única (animal, humana e ambiental), o Sistema CFMV/CRMVs, a Associação Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva (BVECCS) e Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (Anclivepa Brasil e regionais) estão realizando o Cadastro Nacional de Equipamentos Veterinários: <http://www.123formbuilder.com/form-5347973/form>.

Iniciativas semelhantes foram realizadas em Portugal e nos Estados Unidos, demonstrando a solidariedade da classe médico-veterinária neste momento de enfrentamento da pandemia. A ideia é que esse levantamento seja colocado à disposição dos órgãos de saúde, contribuindo para a saúde da população.

Alguns equipamentos utilizados na Medicina Veterinária são os mesmos fabricados para seres humanos ou compatíveis com o seu uso. As partes que entram em contato com o paciente normalmente são cambiáveis ou descartáveis, podendo eventualmente ser disponibilizados, desde que cumpram os requisitos das autoridades sanitárias.

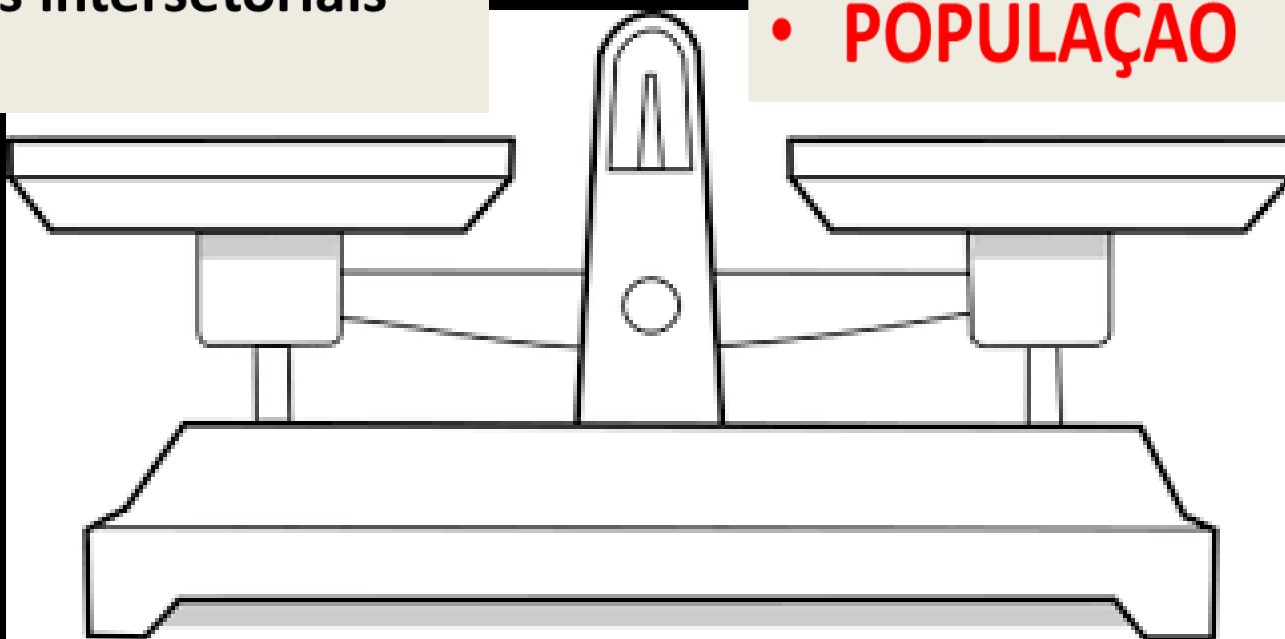


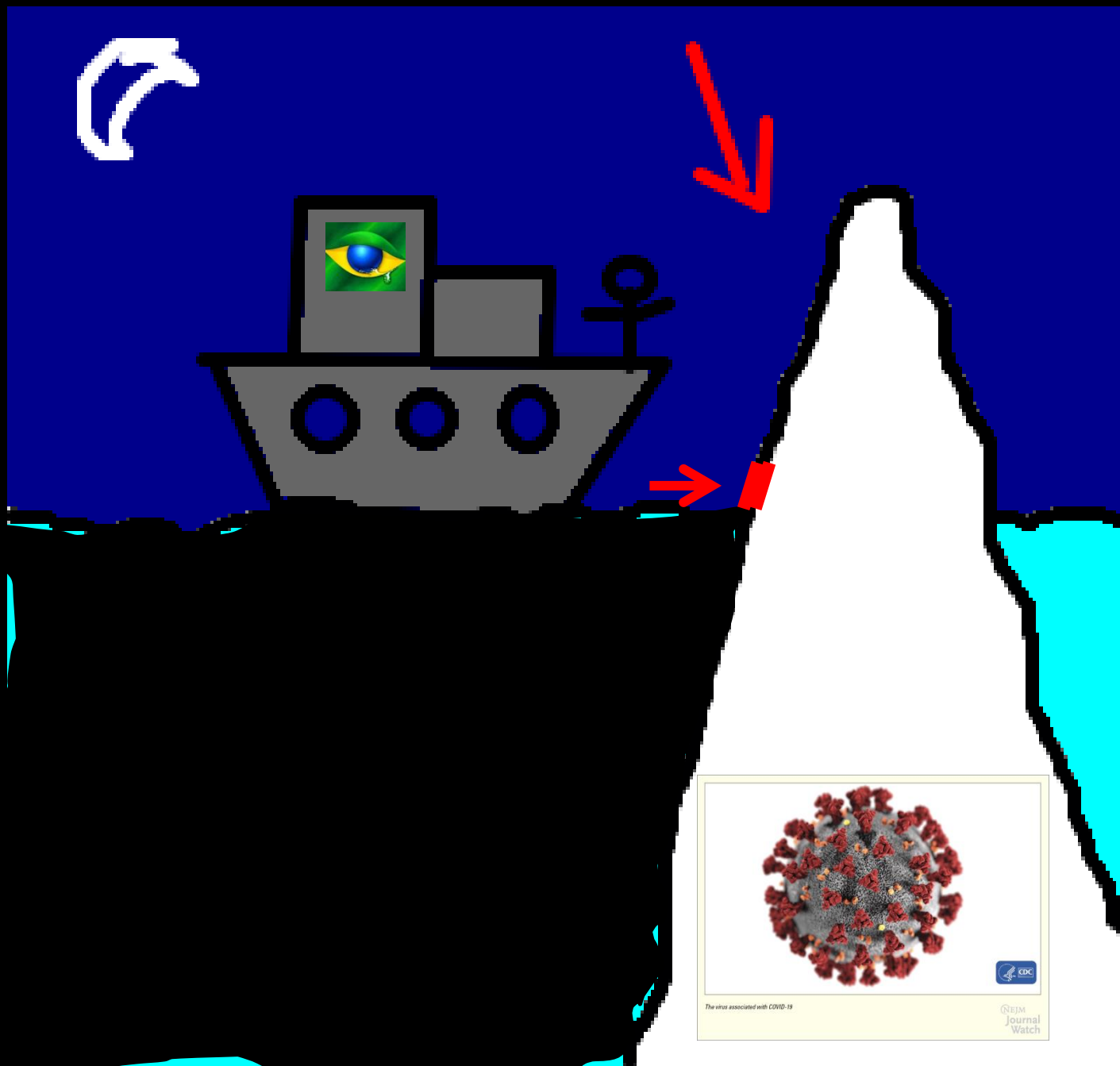
UNESP AJUDA O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL NA LUTA CONTRA A COVID-19!!!

itens de consumo (seringas, agulhas, máscaras e aventais), medicamentos (anestésicos e antibióticos), e equipamentos, como monitores multiparamétricos, bombas de infusão e ventiladores pulmonares para o tratamento de pacientes com o coronavírus.

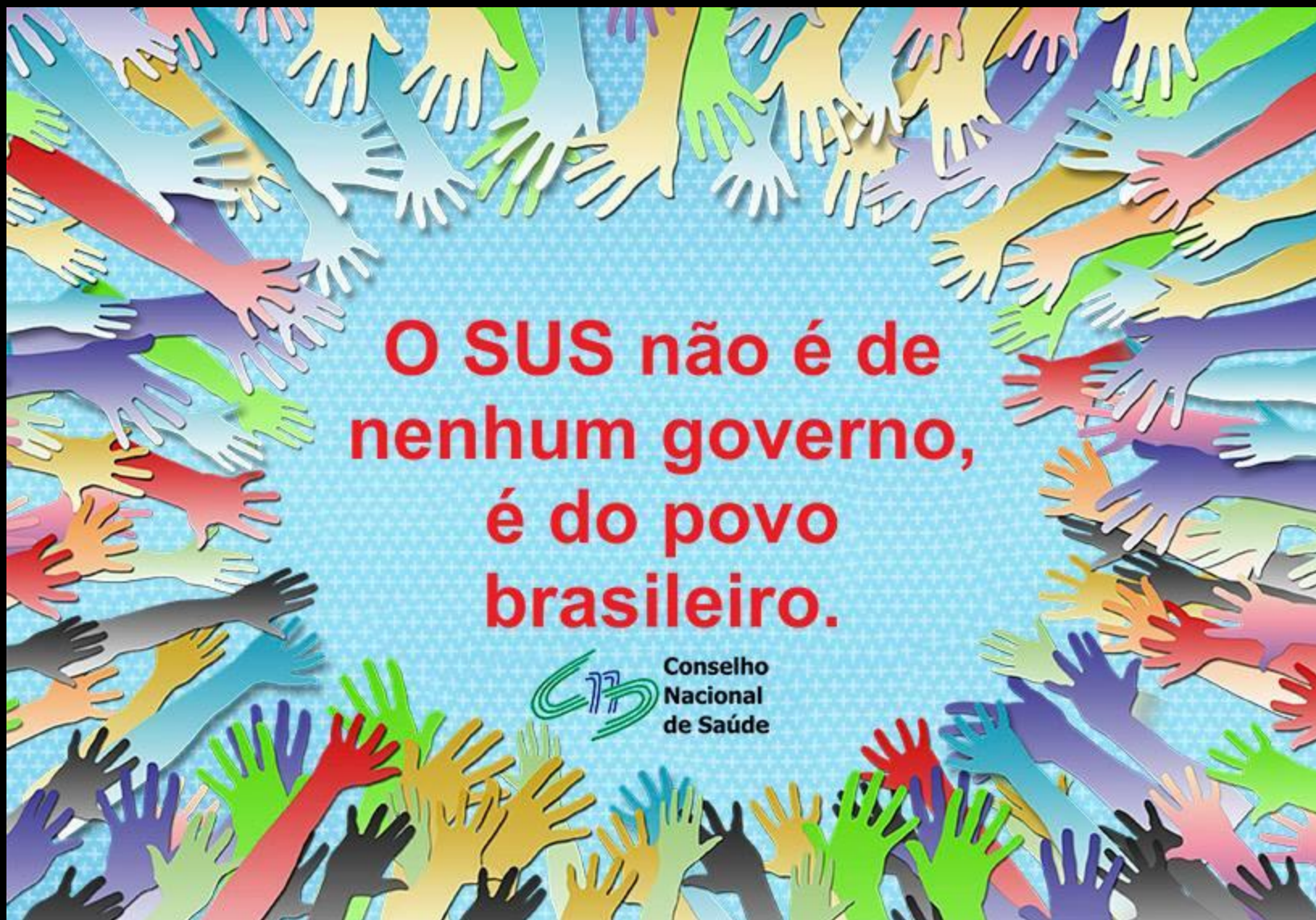
- Política pública - \$\$\$
- Plano contingência
- Legislação – MS,SES,SMS
- EPS – qualificação
- Contratações equipes
- Hospitais de campanha
- Informação população
- Parcerias intersetoriais

- Gestão
- EPI profissionais saúde
- Subnotificação dados
- Kits para diagnóstico
- Nº leitos / UTIs
- POPULAÇÃO





Adaptado de <https://gartic.com.br/fergalic/desenho-jogo/1232557136>



**O SUS não é de
nenhum governo,
é do povo
brasileiro.**



**Conselho
Nacional
de Saúde**

**QUEM CUIDA
MERECE RESPEITO.**



<https://www.respeitequemcuida.com.br/>



SUS

<https://www.novoclique.com.br/>



<https://hospitalar-ats.com.br/>

Fica
em
casa.

daniel.brandespim@ufrpe.br